



**PARECER ÚNICO Nº 926121 /2013(SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 27101/2012/001/2012	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva – LOC		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 04 anos

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b> Outorga	<b>PA COPAM:</b> 21618/2012	<b>SITUAÇÃO:</b> Autorizada
--	--------------------------------	--------------------------------

<b>EMPREENDEDOR:</b> Edison José Dutra	<b>CNPJ:</b> 05.586.594/0001-88	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Posto Tabocão III	<b>CNPJ:</b> 05.586.594/0001-88	
<b>MUNICÍPIO:</b> Prata	<b>ZONA:</b> Urbana	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y</b> 19° 19' 44,57"	<b>LONG/X</b> 48° 54' 23,32"	
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Paranaíba	<b>BACIA ESTADUAL:</b>	
<b>UPGRH:</b>	<b>SUB-BACIA:</b>	
<b>CÓDIGO:</b> F-06-01-7	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.	<b>CLASSE</b> 5
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Zelaine de Souza Caixeta	<b>REGISTRO:</b> CRQ-12ª 12100537	
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 0418008/2013		<b>DATA:</b> 16/04/2013

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Samuel Lacerda de Andrade – Analista Ambiental (Gestor)	1.314.300-3-0	
Taciana Fróes Terêncio – Analista Ambiental	1.310.768-5	
Gabriella de Faria Oliveira Damasceno Ribeiro – Analista Ambiental		
Felipe Fiochi Pena – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1.310.776-8	
De acordo: José Roberto Venturi – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.198.078-6	
De acordo: Kamila Borges Alves – Diretora de Controle Processual	1.151.726-5	



## 1. Introdução

O presente Parecer Único refere-se à análise do processo de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **Posto Tabocão III Ltda.** O empreendimento é classificado segundo a DN 74/04, como classe 5, porte G, devido a sua capacidade de armazenamento de combustíveis equivalente a 210m<sup>3</sup>.

O processo em questão foi formalizado dia 08/11/2012 junto a SUPRAM TMAP, conforme recibo de entrega de documentos (*documento nº 905365/2012*), ou seja, foi apresentada toda a documentação listada no Formulário de Orientação Básica, dentre as quais se destacam a presença de Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental.

A equipe técnica da SUPRAM TM AP vistoriou o empreendimento em 16/04/2013, visando subsidiar a análise do processo, conforme relatório de vistoria Nº 0418008/2013. O responsável pelos estudos apresentados é a Química Zelaine de Souza Caixeta, CRQ-12<sup>a</sup> 12100537. Foi solicitado informações complementares no dia 03/05/2013, tendo sido respondidas pelo empreendedor no dia 23/05/2013.

**As informações contidas nesse parecer único foram extraídas dos estudos apresentados pelo empreendedor (PCA e RCA) e constatações de vistoria realizada pela equipe técnica SUPRAM TM AP.**

## 2. Caracterização do Empreendimento

O Posto Tabocão III está localizado na Rodovia BR 153, Km 111, no município de Prata. O mesmo iniciou suas atividades no ano de 2005.

Conforme certidão comprobatória emitida pela Prefeitura municipal de Prata, baseada na lei municipal complementar nº 003/2010 e ao processo/INCRA/Nº 54170.000736/2013-88, o empreendimento está localizado em área urbana.

O posto Tabocão III (Registro ANP MGO 160704) possui como atividade principal à revenda de combustíveis automotivos (gasolina, álcool, diesel S50 e diesel S10). Na área do posto também são realizadas atividades de troca de óleo, lavagem de veículos, borracharia, mecânica e restaurante/lanchonete. O posto está em uma área de 4,45 ha. Segue abaixo a tabela com as estruturas encontradas no local:



Tabela 1: Estruturas encontradas no terreno do Posto Tabocão III

<b>Estruturas no terreno</b>	<b>Qntd</b>
Pista de Abastecimento	1
Restaurante/ Lanchonete	2
Plataforma de troca de óleo	1
Lavador de Caminhões	1
Borracharia	1
Oficina Mecânica	1
Escritório Administrativo	1
Área de Banheiros (destinado ao público)	1
Casa de funcionários	1
Caixa SAO com sistema de tratamento	1

Vale salientar que o empreendimento em questão, objeto desse licenciamento, abrange a pista de abastecimento, a lanchonete acoplada a essa, o lavador e a plataforma de troca de óleo. A oficina mecânica assim como a borracharia e o restaurante principal são de outros proprietários, esses três últimos estabelecimentos também foram contemplados nos estudos. O restaurante destina seus efluentes à fossa séptica biodigestora, possui local de armazenagem temporária de reciclados, e destina os resíduos orgânicos para o aterro da prefeitura municipal. Quanto à borracharia e a oficina mecânica possuem piso impermeabilizado, não permitindo infiltração de óleo. Nos dois cômodos não há banheiros, portanto também não há a geração de efluentes sanitários. Quando há a higienização do local, a água escorre para as canaletas que levam o efluente a caixa SAO. As estopas e pneus velhos possuem destinação final à empresa licenciada.

## **2.1 Descrição da atividade**

O empreendimento opera em um regime de 24h, conta com 74 (setenta e quatro) funcionários e opera sem bandeira, porém com exclusividade dos produtos Petrobrás. Em relação ao programa de treinamento em segurança e meio ambiente (resolução Conama nº273/2000), foi apresentado lista de presença com o nome dos funcionários participantes, e encontra-se anexada aos autos.

O Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis – SASC do empreendimento é composto por 08 tanques (tanques em aço de carbono e tanque de resina termofixa reforçada com fibra de vidro-jaquetados), sendo 01 tanque de álcool (capacidade de 15.000 l), 01 tanque de



gasolina (capacidade de 15.000 l), e outros 06 tanques de Diesel (capacidade de 30.000l), nos quais 05 armazenam S50 e 01 S10. Somando-se a capacidade dos tanques, chegamos à capacidade de armazenamento de 210.000 m<sup>3</sup>. Esses foram instalados no ano de 2009. O controle de estoque é realizado de forma manual, através da utilização de réguas. As linhas de distribuição são de polietileno de alta densidade. Para se averiguar vazamentos são realizadas análises, através do método VOC. O empreendimento possui câmara de acesso à boca de visita nos tanques e descarga do tipo selada, com respectivas câmaras de contenção estanque e impermeável (sump). Possui válvulas antitransbordamento no tubo de descarga e as linhas de respiro do tanque possuem válvulas de contenção de vapores (*Steen-Keep*) nas suas extremidades. O posto Taboão III conta com 08 unidades abastecedoras (bombas) distribuídas em 04 ilhas. As bombas são de chapa de aço galvanizado, possuem válvula de retenção de fundo de tanque e pé de bomba. As 08 unidades foram instaladas em 2009, todas possuem câmaras de contenção (sump) em sua parte inferior. O empreendimento dispõe ainda de 06 unidades de filtragem de óleo diesel, as quais possuem sump em sua parte inferior circundando as tubulações e conexões.

A pista de abastecimento é impermeabilizada com concreto e possui canaletas dentro dos limites da cobertura metálica que contempla toda a área de abastecimento. O efluente gerado na pista é destinado à caixa SAO e segue para um sistema de tratamento (6.2.2).

A troca de óleo é realizada em um galpão coberto (laterais e teto) e com canaletas em seu entorno que direcionam o efluente para caixa separadora de água e óleo. Existe apenas uma rampa de troca.

A área do lavador também é separada, coberta (laterais e teto) e impermeabilizada com concreto. O empreendedor estoca o barro contaminado, na própria área do barracão em tambores fechados, e destina a empresa Pró Ambiental.

O posto possui lixeiras com identificação, “lixo comum” e “lixo contaminado”. Será condicionando que o empreendedor apresente programa de gerenciamento de resíduos e implante o sistema de identificação com lixeiras coloridas para a segregação do material reciclado.

Quanto aos 2 restaurantes, o efluente é destinado a um sistema de fossa séptica, o lixo orgânico é recolhido pela prefeitura local, e possui depósito de armazenamento temporário de reciclados( garrafas pet e papelão) no qual é recolhido temporariamente pela empresa Pró Ambiental. A lanchonete do posto, localizada na pista de abastecimento, destina os resíduos sólidos ao aterro controlado da Prefeitura de Prata. Para essa lanchonete será condicionada a instalação de lixeiras para coleta seletiva. Destaca-se que os dois locais de alimentação foram vistoriados pela vigilância sanitária e corpo de bombeiros, sendo que os documentos em questão encontram-se anexados aos autos.



### **3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos**

A água utilizada no empreendimento é proveniente de uma captação em poço tubular, processo de outorga nº 21618/ 2012, com a finalidade de abastecer toda a necessidade hídrica do poço. O processo foi deferido, e aguarda publicação de portaria.

### **4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)**

No empreendimento em epígrafe não haverá exploração florestal, e o mesmo não possui área de preservação permanente, inexistindo motivos para se exigir autorização dessa natureza.

### **5. Reserva Legal e APP**

O empreendimento em epígrafe não está localizado em área rural, inexistindo a necessidade de exigência da Reserva Legal. Não há área de PP na área onde está instalado o posto.

### **6. Impactos Ambientais**

Os potenciais impactos ambientais identificados no processo relacionam-se à contaminação do solo, águas subterrâneas e das emissões atmosféricas com compostos derivados do petróleo, constituindo-se em riscos à saúde das comunidades expostas, além do perigo de acidentes ocasionados por incêndios ou explosões.

Neste empreendimento os impactos podem ter origem nos casos a seguir: vazamentos ocorridos se houver ineficiência da operação de descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento; a ineficiência operacional das bombas de combustíveis no momento do abastecimento de veículos; os vazamentos nas tubulações e/ou junções de ligação tanques/bombas; a ineficiência operacional do sistema de separação de água e óleo – SAO; a disposição inadequada de resíduos sólidos; a disposição inadequada do óleo e da borra coletados no sistema SAO; a emissão de gases na atmosfera; a danificação das descargas seladas e danos acidentais que violem a estrutura do tanque de armazenagem de combustíveis.

Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento são provenientes das áreas de abastecimento, troca de óleo, lavador de veículos pesados e demais áreas sujeitas a vazamentos de derivados de petróleo ou resíduos oleosos, além do esgoto sanitário.

Os impactos associados aos resíduos sólidos gerados no empreendimento bem como nas atividades paralelas são decorrentes do lixo de natureza doméstica (gerados no escritório,



sanitários, restaurante, oficina e borracharia etc.) e do lixo de natureza industrial, ou seja, embalagens de insumos e produtos contaminados, areia e lodo, oriundos dos sistemas de separação de água e óleo.

Os impactos associados às emissões atmosféricas são decorrentes dos gases provenientes dos respiros dos tanques e das bocas de descarga, exalados em sua maioria, durante as operações de descarga de combustíveis.

## **6.2. Medidas mitigadoras:**

### **6.2.1. Vazamentos, derramamento e transbordamento de combustíveis:**

Visando a prevenção de derramamentos, foram instaladas, na boca de visita dos tanques, câmaras de contenção estanque e impermeável (sump); válvulas de retenção de vapores nas extremidades da linha de respiro dos tanques e válvulas antitransbordamento no tubo de descarga. A descarga de combustível é do tipo selada, sendo que esta também possui sump.

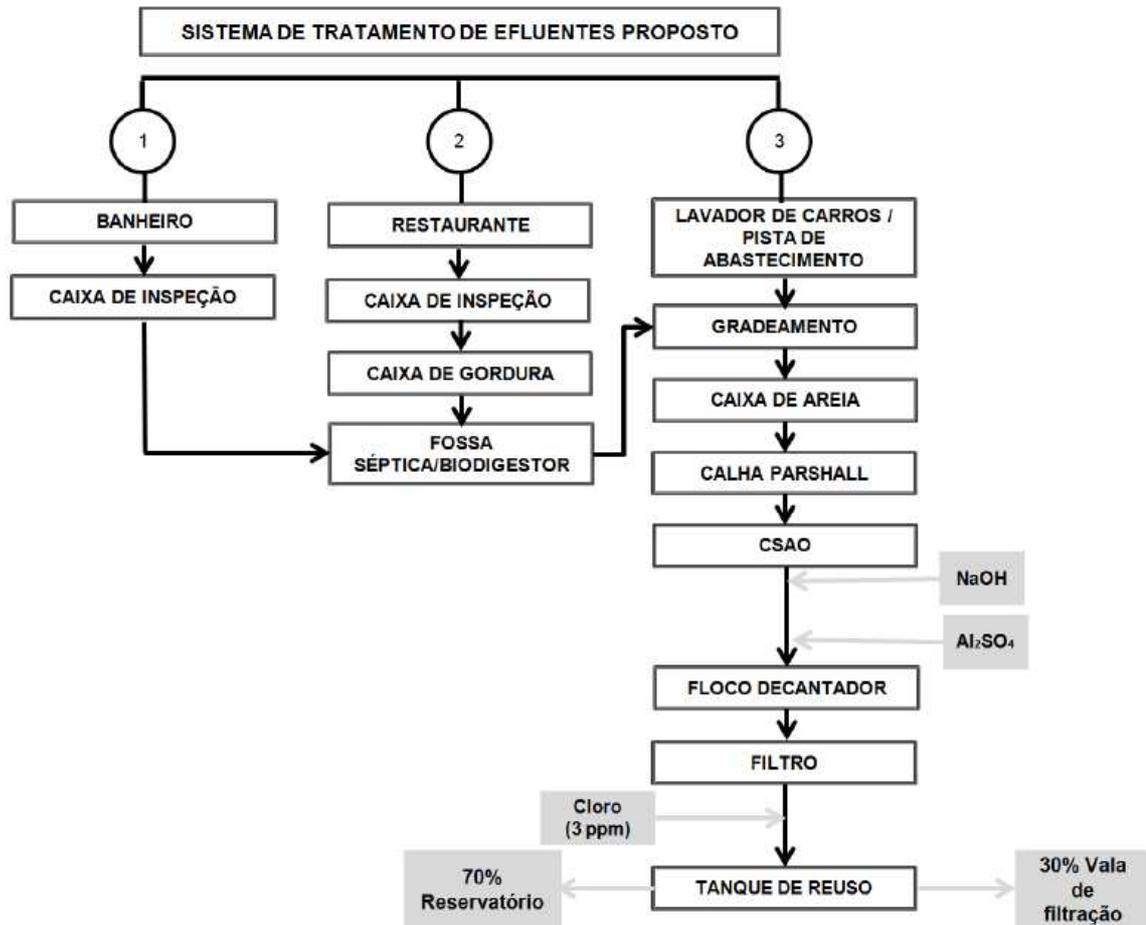
O piso das áreas de abastecimento é em concreto, com caimento para o sistema de drenagem e circundado por canaletas de contenção as quais direcionam os efluentes à caixa separadora de água e óleo SAO, estando as mesmas localizadas dentro da projeção do perímetro da cobertura da área de abastecimento.

A atividade de troca de óleo é realizada em local fechado, em piso de concreto, com caimento para o sistema de drenagem o qual conduz o efluente para o sistema SAO.

Quanto às bombas de abastecimento, o sistema de controle de efluentes é composto por câmara de contenção estanque e impermeável (sump). Também possui válvula de retenção (check valve) nas linhas de sucção. Esta válvula mantém as linhas constantemente com produto em seu interior e, em caso de perda da estanqueidade da linha, permitem o retorno do produto até o tanque de armazenamento. Os filtros de diesel também possuem câmara de contenção estanque e impermeável (sump).

### **6.2.2 Sistema de Tratamento de efluentes**

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são direcionados para a caixa separadora de água e óleo (SAO), que possuem a função de reter a fração oleosa e os resíduos sólidos por diferença de densidade; liberando o efluente praticamente isento da fração oleosa. No posto Tabocão III é realizado um sistema de ciclo fechado da água, no qual 70% da água total tratada é reaproveitada e 30% infiltra em valas. Segue desenho esquemático do sistema de tratamento:



Ressalta-se que será condicionado o automonitoramento do efluente infiltrado para se comprovar a eficiência do tratamento.

### 6.2.3. Disposição de resíduos sólidos:

Segue a relação com os resíduos sólidos gerados no posto Tabocão III, e as empresa responsáveis pela coleta do material em questão:

Resíduos Sólidos gerados/ Líquidos Contaminados	Empresa receptora
Areia contaminada da área de lavagem	Lwart Lubrificantes Ltda
Óleo Lubrificante usado	Lwart Lubrificantes Ltda
Embalagens diversas contaminadas com óleo	Pró ambiental
Filtros de óleo usados	Pró ambiental
Pneus velhos	Pró ambiental



Estopas/ flanelas Contaminadas com óleo	Pró ambiental
Barro contaminado	Pró ambiental
Lixo orgânico	Prefeitura Municipal
Resíduo reciclado	Pró ambiental
Papelão contaminados com óleo	Pró ambiental
Epis Contaminados	Pró ambiental

#### 6.2.4. Emissão de gases na atmosfera:

A emissão de gases na atmosfera é devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores, instaladas nos respiros dos tanques de armazenamento e na instalação do sistema de descarga selada.

O sistema de descarga selada impede que os gases gerados no momento da descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, escapem para a atmosfera.

Quanto às válvulas de retenção de gases, estas deverão ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante.

#### 6.2.5. Outras medidas de controle, Planos e Programas:

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são, em sua maioria, referentes à rotina operacional do funcionamento do empreendimento.

Com relação aos riscos de acidentes, decorrentes de falha humana/operacional (incêndio, explosões e derramamentos), deverão ser controlados por meio da capacitação técnica e treinamento dos funcionários envolvidos. Foram apresentados no processo, os certificados e planos relativos a:

- Treinamento Básico em Segurança e Meio Ambiente (treinamento realizado pela empresa Segurança & Trabalho- o certificado encontra-se anexado aos autos).
- Brigada de Incêndio (treinamento realizado pela empresa Segurança & Trabalho- o certificado encontra-se anexado aos autos).
- Plano de Emergência para Postos de Combustíveis (De acordo com a DN 108/2007 este treinamento deverá ter reciclagem com periodicidade não superior a dois anos e os novos funcionários só poderão entrar em atividade após serem treinados). Considera-se que o mesmo atende aos requisitos mínimos de segurança do empreendimento e seu entorno, desde que cumpridas as ações de emergência, os procedimentos de operação e intervenção emergencial e o plano de comunicação com os órgãos oficiais competentes, em caso de acidentes.



- Foi apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar, processo 756/2009, com validade até 2015.
- Foi apresentado teste de estanqueidade no Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis – SASC. Os testes foram realizados pelo engenheiro de operação Nelson Dias das Graças, Registro MG-20092/D em 06/2010. Deste modo foi emitido certificado pelo INMETRO (ctbc-est-010/2010), os quais concluíram ausência de vazamentos dos equipamentos. Segundo a DN 108/2007 para empreendimentos existentes com SASC instalados há cinco anos ou menos, a periodicidade será aplicável a partir do quinto ano, a contar de sua instalação.- Qualquer alteração promovida no SASC deve ser secundada por um ensaio de estanqueidade e comunicada ao órgão ambiental competente. Ressalta-se que os laudos apresentados vieram acompanhados de respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

## 9. Compensações

Não há a incidência de compensação no empreendimento.

## 10. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

Neste processo encontra-se a publicação em periódico local ou regional do pedido de Licença, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 13/95;

Conforme informado no FCE não ocorrerá intervenção em área de preservação permanente e/ou supressão de vegetação no empreendimento, sendo que este **parecer não autoriza** nenhuma intervenção em área de preservação permanente e/ou supressão de vegetação.

A empresa está localizada em área urbana, dispensada de Reserva Legal.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.

## 11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram TMAP sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Posto Tabocão III para a atividade de “Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e



postos flutuantes de combustíveis”, no município de Prata, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam TMAP.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram TMAP, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do TMAP, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 12. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC)

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC)



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC)

<b>Empreendedor:</b> Posto Tabocão III <b>Empreendimento:</b> Posto Tabocão III <b>CNPJ:</b> 05.586.594/0001-88 <b>Município:</b> Prata <b>Atividade:</b> Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. <b>Código DN 74/04:</b> F-06-01-7 <b>Processo:</b> 27101/2012/001/2012 <b>Validade:</b> 04 anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Apresentar teste de VOC com relatório conclusivo. O teste deve conter: malha estudada, mapa dos pontos de coleta, metodologia utilizada, e conclusão seguida de ART.	120 dias após a concessão da licença
03	Comprovar, através de relatório técnico-fotográfico, a substituição do sistema de identificação de lixeiras no empreendimento, de modo que essas indiquem a disposição correta para a segregação dos resíduos sólidos.	30 dias após a concessão da licença
04	Promover regularmente testes de estanqueidade dos tanques e das linhas de sucção das bombas, a ser elaborado pelo INMETRO ou por empresa credenciada. <i>Obs: Segundo a DN 108/2007, o ensaio de estanqueidade nos tanques de parede dupla conforme NBR 13.785 e que possuam monitoramento eletrônico intersticial contínuo deverá ser realizado a cada 60 meses.</i>	60 meses após a data do teste de estanqueidade apresentado
05	Promover regularmente a atualização do Programa de Treinamento de Segurança e Meio Ambiente conforme determinação da DN 108/2007. <i>Obs: Conforme DN 108/2007, o treinamento do funcionário deverá ocorrer com periodicidade não superior a 2 (dois) anos e os novos funcionários só poderão entrar em atividade após serem treinados. O treinamento deverá ser ministrado por empresa ou profissional credenciado junto ao CREA/MG para esta atividade.</i>	Durante a vigência da licença
06	Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO caso houver troca e/ou modificação no tanque de	Durante a vigência da licença



	armazenamento subterrâneo de combustíveis, válvula anti-transbordamento, tubulação não metálica, bem como das empresas instaladoras dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis.	
<b>07</b>	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento do óleo retirado da caixa separadora de água e óleo, bem como dos resíduos sólidos contaminados (embalagens, estopas, borra e areia da caixa SAO) considerados pela ABNT NBR 10.004 como "Resíduos Classe-1" (perigosos).  <i>OBS: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	Anualmente
<b>08</b>	Relatar a essa SUPRAM TM-AP todos os fatos ocorridos no empreendimento que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação. Relatar a essa SUPRAM TM-AP todos os fatos ocorridos no empreendimento que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação.	Durante a vigência da licença

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva

**Empreendedor:** Posto Tabocão III  
**Empreendimento:** Posto Tabocão III  
**CNPJ:** 05.586.594/0001-88  
**Município:** Prata  
**Atividade:** Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.  
**Código DN 74/04:** F-06-01-7  
**Processo:** 27101/2012/001/2012  
**Validade:** 04 anos

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada (gradeamento) do sistema de caixa separadora água e óleo e saída (filtro) do sistema de caixa separadora água e óleo.	pH, sólidos sedimentáveis, vazão média, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas, TPH e surfactantes.	<u>Trimestral</u>

**Relatórios:** Enviar semestralmente a Supram TMAP os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a Supram TMAP, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social Endereço completo	

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.



(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### **3. Manutenção da caixa separadora de água e óleo e câmaras de contenção**

Proceder semanalmente limpeza da caixa separadora de água e óleo e de todas as câmaras de contenção estanque e impermeável (sump) do empreendimento, principalmente aqueles que estão mais susceptíveis à entrada de água e vazamento de combustíveis.